



DECRETO Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, XX, e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que os fechamentos facultativos das repartições públicas municipais no referido dia reduzirá significativamente alguns gastos da administração em face das dificuldades financeiras que passa o município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, em todas as repartições públicas municipais, retornando com o expediente normal no **dia 03 de novembro de 2021**.

§ 1º - Os tributos municipais com vencimento nesta data serão revalidados para o dia 03/11/2021, devendo o contribuinte procurar o setor competente da prefeitura para obter guia de recolhimento com nova data de vencimento, sem nenhum acréscimo.

§ 2º. Os processos licitatórios em andamento, que estiverem com data prevista para o dia especificado no caput deste artigo, terão como data limite para o recebimento das propostas de preços e a abertura da sessão o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário definido no Edital.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade de cada secretaria, estabelecer a programação de trabalho no referido dia, em forma de rodízio dos servidores, mantendo a regularidade dos serviços essenciais, urgentes, emergentes e inadiáveis, especialmente na área de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.


Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Parágrafo Único. Os servidores que entrarem na escala de rodízio na forma deste artigo terá o dia trabalhado compensado oportunamente com folga.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 22 de outubro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal o (a) presente
<u>Decreto nº 207/2021 em</u>
<u>22/10/2021</u>
Josenópolis-MG, <u>22/10/2021</u>
 Responsável